



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Izaías Alves Nogueira (Lei n.º 714, de 15 de outubro de 98)

ATA n.º 23 DE 19 DE AGOSTO DE 2024.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, às 14h, realizou-se no Plenário Félix Pereira de Almeida Júnior da Câmara Municipal de Jaciara/MT, vigésima terceira reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Presentes os Senhores Vereadores integrantes da Comissão, Excelentíssimos Senhores Zilmar Barbosa Medeiros - Presidente, Charles Fernando Jorge de Souza - Vice-Presidente e Jesualdo Moraes da Silva - Secretário. Havendo número regimental, o Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Exmo. Sr. Zilmar Barbosa Medeiros, declarou aberto os trabalhos. Em pauta o **Projeto de Lei nº 19, de 24 de julho de 2024**, de autoria do Poder Executivo, que "Declara de Utilidade Pública o SINTEP - Sindicato dos Trabalhadores do Ensino Público de Mato Grosso, Subsede de Jaciara/MT e dá outras providências". Após estudos e discussões a comissão, por unanimidade de votos, foi emanado **Parecer Favorável** ao projeto de lei comentado. **Projeto de Lei nº 19, de 05 de agosto de 2024**, de autoria do Poder Legislativo, que "Dispõe sobre o direito da criança e do adolescente de visitação à mãe ou pai internado em Instituição de saúde no âmbito do Município de Jaciara-MT". Após estudos e discussões a comissão, por unanimidade de votos, foi emanado **Parecer Favorável** ao referido projeto. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual foi lavrado a presente ata e assinada por todos os membros presentes.

